DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Quinta-feira, 14 de maio de 2015 | Ano II | Edição nº 256 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões 5
Aviso de Licitação 5

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE 6
Atos de Pessoal 6
Exoneração 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2015.05.14 14:42:58 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.210, DE 04 DE MAIO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 04 de maio de 2015 a 02 de junho de 2015, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, JÉSSICA FERNANDA GUIMARÃES CALCETA, R.G. nº 48.256.163-4, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental I, Faixa 1, Nível IV", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de maio de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: VGOINPL3

PORTARIA Nº 8.211, DE 04 DE MAIO DE 2015

"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORA"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica Afastada, a partir de 04 de maio de 2015, a servidora ANDREZA FONSECA SOMER CARUZO, R.G.nº 42.811.566-4, ocupante do Cargo de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I", para exercer, a partir de 04 de maio de 2015, o cargo de provimento em Comissão na Administração, de "Diretor de Escola", para qual fica nomeada através da presente, ficando com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Artigo 2º - Pelo exercício do cargo de Diretor, será remunerado na forma prevista na Tabela I, das Classes de Suporte Pedagógico, constante no Anexo II, da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar nº 85, de 26 de março de 2014, sem prejuízo das vantagens inerentes ao Cargo de Provimento Efetivo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de maio de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: ZD4WPWLA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA N° 8.212, DE 04 DE MAIO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1° - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, tendo início no dia 04 de maio de 2015, licença para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 203 e seguintes, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), a Servidora Público Municipal ANDREZA FONSECA SOMER CARUZO, R.G. nº 42.811.566-4, com prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de maio de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Dário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: NGCIBU/6

PORTARIA Nº 8.213, DE 04 DE MAIO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Por força do que restou decidido nos autos da Ação Civil Pública que tramita perante a 1ª. Vara Cível da Comarca de Olímpia/SP, sob o número de ordem 1487/2012, fica dispensada a partir de 04 de maio de 2015, a servidora ROMELIA OLIVEIRA SANTOS DE CARVALHO, R.G.nº 14.636.552.66-SSP/BA, do cargo de "Ajudante Geral", que vinha exercendo, que foi nomeada em Concurso Público, através da Portaria nº 5.622, de 08 de agosto de 2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de maio de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: ME1/LKO9

PORTARIA Nº 8.214, DE 05 DE MAIO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 05 de maio de 2015 a 03 de junho de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015, a Servidora Público Municipal ANA ELIZA DE BRITO BITENCOURT, R.G. nº 30.751.768-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de maio de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: WDSI0/IR

PORTARIA Nº 8.215, DE 05 DE MAIO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 06 de maio de 2015 a 1º. de novembro de 2015, Licença Gestante, nos termos da Lei Municipal nº 1.923, de 24 de julho de 2009 a Servidora Pública Municipal CLAUDIA DOMINGUES DE OLIVEIRA, R.G. nº. 43.378.123-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de maio de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: +EOCQ191

PORTARIA Nº 8.216, DE 06 DE MAIO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 06 de maio de 2015 a 04 de junho de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, ao Servidor Público Municipal ANTONIO NUNES VAZ, R.G. nº 15.415.707, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de maio de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: /LA3ETOR

PORTARIA Nº 8.217, DE 08 DE MAIO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONTRATO EM CARATER TEMPORÁRIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Contratar, em caráter temporário, pelo período de 08 de maio de 2015 a 21 de dezembro de 2015, nos termos da Lei Complementar nº 51, de 03 de maio de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 66 de 20 de dezembro de 2011 e pela Lei Complementar

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

nº 85, de 26 de março de 2014, MARCIA HELENA KARAGIANNIS, R.G.nº 8.004.256, para exercer a função-atividade de "Professor de Ensino Fundamental II, Faixa 2, Nível I", constante do Anexo I, fazendo jus aos vencimentos mensais com base no anexo II, da Escala de Vencimentos – Classe de Docentes, constante na citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 08 de maio de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: MXRQDDJA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório nº024/2015
Convite nº 009/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VIDEO – FILMAGEM EDIÇÃO E REEDIÇÃO, PARA EXECUÇÃO DE VIDEOS DE CARATER INSTITUCIONAL DO MUNICIPIO, fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o seu objeto a empresa RODOLFO LUIZ FACIO GARCIA 33745920821 no valor de R$ 1.500,00 mensais; Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito Municipal.

Código Localizador: CBKQKZYD

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº004/2011

Contrato nº52/2011

Objeto: Construção de creche

Contratante: Prefeitura do Município de Cajobi

Contratado: Favo Engenharia e Construções Ltda

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do Contrato Administrativo acima pelo prazo de 04 meses, conforme clausula nona contrato que autoriza o reajuste nos termos do art. 57, da Lei 8666/93.

Código Localizador: BFJCVAAL

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 013/2015
Processo Licitatório nº 028/2015

Edital nº 025/2015: - "Aquisição de fraldas geriátricas". A Comissão Permanente de Licitação de Cajobi torna público que realizará às 10:00 horas, do dia 25 de Maio de 2015, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cajobi, situada na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº300, centro, nesta cidade de Cajobi/SP, Pregão nº013/2015. Este edital está a disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra nº300, centro, Cajobi/SP, no horário das 08:00 ás 17:00 horas. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17) 3563.9000. Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de Maio de 2015.

Código Localizador: DIPPNKYH

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto - SEMAE

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA N° 113, DE 06 DE MAIO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

LEANDRO BARBARELI FURIOTTI, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE CAJOBI, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica EXONERADO, a partir de 06 de maio de 2015, FERNANDO HENRIQUE GOBI, RG: n° 47.159.066-6 - SSP/SP, da função de "Encanador" que vinha exercendo, e que foi nomeado através da Portaria n° 96, de 05 de novembro de 2013.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 06 de maio de 2015.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

= LEANDRO BARBARELI FURIOTTI=

Superintendente

Código Localizador: ABCBDTVW